

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 83 DE 05 DE MARÇO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Gestão de Varas Criminais – Aspectos Teóricos e Práticos da Nova Lei nº 12.403/11**”, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Gestão de Varas Criminais – Aspectos Teóricos e Práticos da Nova Lei nº 12.403/11**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 201259 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral